



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 03/05/2022 17:00:15 - 1 registro(s)

Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 122/2021

Autoria: ANDRÉ MELCHERT

Assunto: Altera o artigo 3º do Projeto, que "dispõe sobre a obrigatoriedade por parte dos hospitais públicos e privados, do registro e da comunicação imediata de recém-nascidos com síndrome de Down às instituições, entidades e associações especializadas que desenvolvem atividades com pessoas com deficiência no município de Valinhos."

Remetente: Presidência da COSP 2021/2022

Sequência: 10

Destinatário: Legislativo

Envio: 03/05/2022

Objetivo: Encaminhar

Complemento: Parecer favorável